

## **SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 14, 10º, Lisboa

Capital Social: 118.332.445 Euros

N.º Pessoa Colectiva e matrícula na C.R.C. de Lisboa: 502593130

### **INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

Por determinação da CMVM nos termos dos artigos 248º e 360º nº 1 alínea f), e no seguimento das notícias publicadas hoje na comunicação social relativas a uma proposta apresentada a accionistas da Cimpor – Cimentos de Portugal, S.A., a Semapa vem esclarecer o seguinte:

No dia 5 de Abril a Semapa apresentou à Caixa Geral de Depósitos e à Pensõesgera – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. na qualidade de sociedade gestora do Fundo de Pensões do BCP, uma proposta relativa à aquisição por uma sociedade a constituir do conjunto das participações daquelas entidades na Cimpor.

A aquisição por esta nova sociedade das participações na Cimpor seria efectuada por um valor por acção não inferior a 5,75€. Por pedido expresso da CMVM esclarece-se que, não obstante tal não constar da proposta a que se faz referência, a valorização da aquisição de bens numa transacção desta natureza estaria dependente do regime de verificação de valor a que se refere o artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

A nova sociedade a constituir integraria, pelo menos numa primeira fase, a Caixa Geral de Depósitos e o Fundo de Pensões do BCP e ainda a Manuel Fino, SGPS, S.A., caso esta venha a aderir, agregando assim, não só a totalidade das participações detidas por estas entidades no capital social da Cimpor, representando no seu conjunto 30,3% do capital desta última, como também a totalidade da participação no capital da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., numa repartição de capital de 50/50 entre a Semapa e as outras entidades.

Na eventualidade de alguma das entidades em causa não ter disponibilidade para integrar o capital da nova sociedade, a Semapa informou os destinatários da referida proposta que encarava como alternativa poder vir a proceder à compra das correspondentes participações na Cimpor por valor não inferior ao acima indicado.

Esta proposta, válida por 15 dias, foi apresentada tendo como racionalidade o facto de se estar perante um cenário de inevitabilidade de partilha dos activos da Cimpor à total revelia dos interesses nacionais, e desta forma ser possível que, na divisão de activos que não deixará de se seguir à OPA em curso, os interesses nacionais possam ter uma palavra a dizer, e a eles caiba uma parte naquela inevitável divisão.

Esta nova sociedade, integralmente portuguesa, viabilizaria a liquidez da posição aos accionistas que nisso tivessem interesse, através de uma oferta pública de venda a efectuar assim que as condições de mercado o permitissem.

Lisboa, 9 de Abril de 2012

A Administração